



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 2.409/2022

Concede licença maternidade a servidora **THAISA DE MELO ANGELOTTO ALVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora **THAISA DE MELO ANGELOTTO ALVES**, matrícula 1080502, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.039.480-9 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 073.398.459-25, nomeada em 18 de maio de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Professor(a), pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 11 de julho de 2022 à 07 de novembro de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de Julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 | Julho | 20 22
DE N.º 12479
UMUARAMA 18 | 07 | 20 22
BIBLIOTECA DE ATOS PÚBLICOS